

CORRIDAS UNIMED
PATO BRANCO - 2025
4 MILHAS
Quem Corre Pela Saúde, Ganha Felicidade

06/04/2025

Regulamento Geral
5ª Edição - 2025

REALIZAÇÃO:
Unimed Pato Branco
Rua Tamoio, 253 - Centro - Pato Branco - PR
CEP: 85.501-067

APRESENTAÇÃO:

O Presente regulamento contém as disposições gerais para a Corrida de Rua e Caminhada Unimed 5ª EDIÇÃO 2025, contemplando as informações necessárias e regras a serem observadas por todos os públicos antes e durante a realização do evento.

A leitura completa deste regulamento é fundamental para compreensão da forma da realização do evento e quais as regras que deverão ser observadas durante a sua execução.

DA PROVA:

Artigo 1º: A idade mínima para participação das provas é de 14 (quatorze) anos para as 2 milhas e 16 (dezesesseis) anos para as 4 Milhas.

Artigo 2º: A prova será realizada no dia 06/04/2025 (domingo), com largada, concentração e saída da frente da Unimed Pato Branco, na Rua Tamoio, 253, Centro - Pato Branco/PR.

Artigo 3º: As largadas serão divididas em quatro momentos:

- a) Corrida paratletas: 06h55min.
- b) Corrida largada 4 milhas: 07h00min.
- c) Corrida largada 2 milhas: 07h05min.
- d) Caminhada: 07h10min

Artigo 4º. A corrida terá uma distância de quatro milhas (6.437 metros) para a categoria livre e paratleta, duas milhas (3.218 metros) para categoria iniciantes, patrocinadores e caminhada.

DA INSCRIÇÃO:

Artigo 5º. As inscrições estarão abertas a partir de 12/02/2025 até 02/04/2025, sem prorrogação.

Artigo 6º: As inscrições para todas as categorias devem ser realizadas por meio eletrônico, através do site www.quedasadventure.com.br respeitando os prazos descritos neste regulamento.

Artigo 7º. Os valores de taxa de e modalidades para inscrição serão assim distribuídos:

I. Público em geral: R\$ 72,90 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do kit.

II. Beneficiário Unimed Pato Branco: R\$ 69,25 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do kit.

III. Desconto para Idosos: R\$ 36,45 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível.

IV. Assessorias de Corrida: As assessorias de corrida terão a oportunidade de realizar a inscrição coletiva via planilha, onde terão desconto de 10% sobre o valor das inscrições, sendo o total de R\$ 65,60. Entrar em contato com o organizador do evento via WhatsApp para informações (46) 99114-9913.

V. Colaboradores Unimed Pato Branco: Os colaboradores da Unimed Pato Branco poderão realizar a inscrição via planilha, onde terão desconto de 20% sobre o valor das inscrições, sendo o total de R\$ 58,30.

VI. Cooperados Unimed Pato Branco: Os médicos cooperados da Unimed Pato Branco poderão realizar a inscrição via planilha, de forma gratuita. Entrar em contato com o organizador do evento via WhatsApp para informações (46) 99114-9913.

VII. Paratletas: Os paratletas poderão realizar a inscrição via planilha, de forma gratuita. Entrar em contato com o organizador do evento via WhatsApp para informações (46) 99114-9913.

VIII. Cortesias: A Unimed Pato Branco disponibilizará oito inscrições a título de cortesia para cada patrocinador master do evento, os patrocinadores ouro terão direito a quatro cortesias, os patrocinadores prata terão direito a duas cortesias, enquanto os patrocinadores bronze terão direito a uma cortesia.

Parágrafo único: Aos beneficiários da Unimed Pato Branco, no momento da inscrição no sistema, será solicitado a carteirinha e o mesmo passará por uma validação interna para verificar a existência ou não daquele cadastro. Esta documentação é intransferível e exclusiva do beneficiário.

Artigo 8º. Para a corrida estão disponíveis 900 inscrições, independente se 2 milhas ou 4 milhas. Para a caminhada são 300 inscrições disponíveis.

Artigo 9º. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência de sua inscrição para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a inscrição, em caso de desistência ou impossibilidade de participar da prova, equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Prova.

Parágrafo único. Todas as despesas efetuadas pelo participante antes da participação na corrida, como compra de vestuário, equipamentos, materiais, preparação, avaliações de saúde e/ou aptidão física, etc. serão de única e exclusiva responsabilidade do participante.

Artigo 10º: Ao realizar sua inscrição, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos na ficha de inscrição e atesta a veracidade dos mesmos, sendo, havendo fraude comprovada, o atleta será desclassificado e poderá responder por crime de falsidade ideológica e ou/documental.

ENTREGA DE KITS:

Artigo 11º. A entrega dos kits de corrida, para atletas residentes em Pato Branco, acontecerá no Laboratório Unimed Pato Branco, no endereço Rua Iguazu, 347, Centro, Pato Branco - PR, **nos dias:**

- 04/04/2025 (sexta), das 16h00 às 20h00.

- 05/04/2025 (sábado), das 10h00 às 14h00.

Artigo 12º. A entrega dos kits de corrida, para atletas residentes fora Pato Branco, acontecerá na Arena do Evento, em frente a Oncologia da Unimed Pato Branco, no endereço Rua Tamoio, 253, Centro, Pato Branco - PR, no dia da corrida:

- 06/04/2025 (domingo), das 05h00 às 06h00. (exclusivo para atletas de outras cidades).

Artigo 13º. O Kit de corrida poderá ser retirado mediante a apresentação de documento oficial com foto. Caso possua o desconto de para clientes, cooperados ou colaboradores da Unimed Pato Branco deverá ser apresentado o cartão da Unimed Pato Branco. Para atletas inscritos em planilha por meio de assessorias de corrida, os kits deverão ser retirados pelo representante da assessoria, apresentando comprovante de pagamento.

Artigo 14º. O kit de corrida conterà um número de peito, chip eletrônico descartável, alfinetes, hidratação e alimentação (durante e pós-prova), eventuais brindes a serem disponibilizados pelos patrocinadores, squeeze personalizada, sacola personalizada.

Parágrafo único: Será oferecido para os primeiros 780 inscritos, uma camiseta oficial do evento em tecido tecnológico (Poliamida Carbon). As camisetas tem quantidade e tamanhos limitados e após o esgotamento das 780, o kit não será contemplado com esse item.

Artigo 15º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 17º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM:

Artigo 18º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado e disponibilizado pela organização.

Artigo 19º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 20º. O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é obrigatório, acarretando na desclassificação ou não captação do(a) atleta quando observada a falta deste ou com uso incorreto. A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§1º O atleta deverá passar pelo sistema de cronometragem na largada e na chegada, não sendo permitida outra passagem após a conclusão da prova.

§2º A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

§3º Qualquer reclamação sobre o resultado parcial (extraoficial) da competição deverá ser feita ao diretor técnico do evento, até 15 (quinze) minutos após a impressão do mesmo. Não serão aceitas reclamações posteriores ao evento.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA:

Artigo 21º. A cada competidor será fornecido um número (com chip acoplado) que deve ser usado sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 22º. É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso, que estará disponível no site www.quedasadventure.com.br.

Artigo 23º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 24º. O posicionamento escolhido pelo(a) atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante.

Artigo 25º. O (a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

Artigo 26º. O (a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 27º. O (a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 28º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco atingir a linha de chegada.

Artigo 29º. O tempo limite máximo para completar o percurso é de 1 hora e 30 minutos.

PREMIAÇÃO:

Artigo 30º. A premiação será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral 4 Milhas masculina receberão troféu e premiação em dinheiro, sendo os seguintes prêmios em dinheiro:

- 1º Colocado: R\$ 750,00 reais;
- 2º Colocado: R\$ 600,00 reais;
- 3º Colocado: R\$ 450,00 reais;
- 4º Colocado: R\$ 300,00 reais;
- 5º Colocado: R\$ 150,00 reais;

II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria geral 4 Milhas feminina receberão troféu e premiação em dinheiro, sendo os seguintes prêmios em dinheiro:

- 1º Colocado: R\$ 750,00 reais;
- 2º Colocado: R\$ 600,00 reais;
- 3º Colocado: R\$ 450,00 reais;
- 4º Colocado: R\$ 300,00 reais;
- 5º Colocado: R\$ 150,00 reais;

Artigo 31º. Os 5 (cinco) primeiros colocados das categorias por faixas etárias, receberão troféus, sendo as seguintes categorias:

- 16 a 19 anos, masculino e feminino
- 20 a 24 anos, masculino e feminino
- 25 a 29 anos, masculino e feminino
- 30 a 34 anos, masculino e feminino
- 35 a 39 anos, masculino e feminino
- 40 a 44 anos, masculino e feminino
- 45 a 49 anos, masculino e feminino
- 50 a 54 anos, masculino e feminino
- 55 a 59 anos, masculino e feminino
- 60 a 64 anos, masculino e feminino
- 65 e acima, masculino e feminino

Artigo 32º. Haverá categorias que premiarão cooperados e colaboradores da Unimed Pato Branco, sendo distribuída da seguinte forma:

- Categoria Médico Cooperado: Os 5 (cinco) primeiros colocados receberão troféus.
- Categoria Médica Cooperada: As 5 (cinco) primeiras colocadas receberão troféus.
- Categoria Colaborador: Os 5 (cinco) primeiros colocados receberão troféus.
- Categoria Colaboradora: As 5 (cinco) primeiras colocadas receberão troféus.

§1º Para participar das categorias Médico Cooperado, Médica Cooperada, Colaborador e Colaboradora, os atletas, no ato da inscrição, deverão se inscrever essa modalidade.

Artigo 33º. Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria paratleta masculino e paratleta feminino receberão troféus.

Artigo 34º. Haverá também a categoria que premiará corredores iniciantes (2 milhas), sendo premiada apenas as modalidades geral masculino e geral feminino.

Artigo 35º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, poderão receber medalhas de participação.

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 36º. As colocações serão definidas pela apuração do tempo gasto por competidor, premiação geral (tempo bruto) e faixas etárias por (tempo líquido), para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 37º. Os atletas premiados deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Artigo 38°. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.quedasadventure.com.br, após o término da corrida.

CONDIÇÃO FÍSICA DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDAS

Artigo 39°. O atleta assume que participa da corrida por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Artigo 40°. O competidor é o único responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua saúde, aptidão e condição física previamente ao evento, sendo recomendado que conte com o apoio de um profissional de saúde como médico ou preparador físico de sua confiança. Durante a prova, o atleta também é responsável por avaliar seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 41°. Haverá para atendimento de urgência ou emergência aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções, em caso de urgência ou emergência, de fatos ocorridos no âmbito da prova.

Parágrafo primeiro: A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de urgência quanto de emergência, decorrentes de fato que ocorra no âmbito da prova, será efetuada na rede particular, através e nos termos de seguro contratado por atleta, até que cesse o estado de urgência ou de emergência.

Parágrafo segundo: A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a Prova, ou após o momento da cessação da urgência ou emergência.

Parágrafo terceiro: Os termos do seguro contratado podem ser visualizados no site do evento a partir da data de 04/04/2025.

Artigo 42°. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 43°. Serão disponibilizados vestiários no prédio da Unimed Pato Branco. Também serão ofertados banheiros químicos.

Artigo 44°. Ao longo do percurso da prova haverá 02 (dois) postos de hidratação com água.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS:

Artigo 45°. Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente o organizador a utilizar sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Artigo 46°. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem durante o evento para a para fins de divulgação.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

Artigo 47°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§1° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da etapa e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas.

Artigo 48º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site www.quedasadventure.com.br e redes sociais da Unimed Pato Branco.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 49º. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 15 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site www.quedasadventure.com.br , o prazo máximo para qualquer alteração será de até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

Artigo 50º. Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 51º. Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes da corrida. Neste caso:

§1º A Comissão Organizadora não autoriza que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§3º O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 52º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 53º. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 54º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site www.quedasadventure.com.br .

Artigo 55º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site www.quedasadventure.com.br .

Artigo 56º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 57º. Ao se inscrever na corrida, o atleta declara ter pleno conhecimento e aceite de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.